



Ata n.º 3

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para a categoria de assistente operacional

----- Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento interna de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para a categoria assistente operacional, a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, composto por Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão de Educação e Intervenção Comunitária da Câmara Municipal da Louçã, na qualidade do presidente do Júri, Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa, Técnica Superior do Serviço de Educação da Divisão de Educação e Intervenção Comunitária da Câmara Municipal da Louçã, na qualidade de 1.ª vogal efetiva, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe de Unidade, em regime de substituição, da Unidade de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Louçã, na qualidade de 2.ª vogal efetiva. -----

----- A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das eventuais alegações apresentadas pelos candidatos, em sede de direito de audiência de interessados, e proceder à aplicação do único método de seleção, a saber, Avaliação Curricular e, em fase dos resultados obtidos pelos candidatos, elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final contendo todos os candidatos aprovados no referido método de seleção e proceder à notificação dos candidatos para pronúncia em sede de audiência dos interessados. -----

----- Aberta a reunião o Júri verificou que foram apresentadas, em sede de audiência dos interessados, alegações por parte de duas candidatas que constam a seguir. -----

----- Efetuada a análise das participações e compulsados os respetivos processos de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

----- No que respeita às alegações apresentadas, a 15/12/2025, pela candidata **Maria Leonor Lopes Gomes**, em formulário próprio para o efeito, deliberou o Júri manter a exclusão, por força do disposto na alínea d) do ponto 9.2 e do ponto 9.5, conjugado com os pontos 6.2 e 6.5 todos do aviso de abertura, uma vez que a candidata não apresentou, dentro do prazo de candidaturas, o documento, a saber, o certificado de

43
[Handwritten signature]



registo criminal, e não tendo sido concedido novo prazo para a supressão da falta do documento, a apresentação do certificado de registo criminal, em sede de audiência de interessados, é extemporânea e culmina, então, na impossibilidade de admissão. ---

---- No que respeita às alegações apresentadas, a 18/12/2025, pela candidata **Dina Sofia Rodrigues da Costa**, em formulário próprio para o efeito, deliberou o Júri manter a exclusão, por força do disposto na alínea d) do ponto 9.2 e do ponto 9.5, conjugado com os pontos 6.2 e 6.5 todos do aviso de abertura, uma vez que a candidata não apresentou, dentro do prazo de candidaturas, o documento, a saber, o certificado de registo criminal, e não tendo sido concedido novo prazo para a supressão da falta do documento, a apresentação do certificado de registo criminal, em sede de audiência de interessados, é extemporânea e culmina, então, na impossibilidade de admissão. ---

---- Não tendo os demais candidatos se pronunciado, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão final, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 2. -----

---- O Júri deliberou admitir definitivamente as candidatas **Ana Paula Rosa Martins, Maria Inês Simões Pinheiro e Tânia Filipa Sousa Mendes** cuja admissão foi condicionada de acordo com a ata n.º 2, por terem vindo ao procedimento sanar o motivo pelo qual a sua admissão havia sido condicionada. -----

---- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos excluídos, que será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, 09 de setembro. -----

---- Neste seguimento, deliberou o Júri que estão reunidas as condições para dar início à aplicação do método de seleção, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aos candidatos admitidos, e procedeu, conforme o estatuído no artigo 21.º da Portaria, à integração dos resultados obtidos pelos candidatos no único método de seleção aplicável, nos termos previstos pela alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º da referida Portaria, designadamente a Avaliação Curricular, que constam do anexo I à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

---- O Júri deliberou, nos termos da alínea a) n.º 4, do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que "É excluído do procedimento concursal o candidato: Que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes". -----



----- Seguidamente, o Júri deliberou proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final (provisória) dos candidatos aprovados, após realização do método de seleção, com o disposto no artigo 23.º da Portaria *supra* mencionada, constante do anexo II à presente ata e que dela faz parte integrante. -----

----- O Júri, ao proceder à ordenação dos candidatos pela valoração final obtido na aplicação do método de seleção, deparou-se com empates, pelo que, nesses casos, fez uso dos critérios de preferências estabelecidos no artigo 24.º da Portaria n.º Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, subsistindo o empate, fez uso dos critérios definidos no ponto 11.1 do aviso de abertura, de modo a conseguir o desempate dos candidatos.--

----- O Júri deliberou, conforme previsto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, afixar a lista dos resultados obtidos no método de seleção, bem como a lista unitária de ordenação final, em local visível e público no edifício dos Paços do Concelho e disponibilizar na página eletrónica do Município da Lousã. -----

----- Deliberou ainda o Júri notificar, pela via prevista no artigo 6.º da Portaria *supra* mencionada, conjugado com o disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicado por força das garantias previstas no artigo 3.º da Portaria, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, os candidatos aprovados para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre o projeto de lista unitária de ordenação final ao abrigo do direito de audiência dos interessados. -----

----- Por fim, deliberou o Júri, nos termos do artigo 6.º conjugado com o disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicado por força das garantias previstas no artigo 3.º da Portaria, notificar os candidatos que foram excluídos no decurso da aplicação do método de seleção, para dizerem o que se lhes oferecer por conveniente, também no prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do direito de audiência dos interessados.-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,



Carlos Manuel Monteiro Baptista



Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa



Diana Cristina Montenegro Ribeiro

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para a categoria de assistente operacional

Lista de resultados do método de seleção Avaliação Curricular (AC):

N.º Candidatura	Nome do Candidato	Resultado da Avaliação Curricular (AC)
PC_RR_TRI_AO_Educação50/2025	Ana Paula Rodrigues Ferraz	9,50 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação25/2025	Ana Paula Rosa Martins	10,10 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação20/2025	Andreia Sofia Valente Da Costa	14,90 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação36/2025	Bruno Tiago Ventura Santos	13,50 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação52/2025	Carina Alexandra Pereira Santos	10,10 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação15/2025	Carina Susana de Matos Duarte	13,50 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação6/2025	Carolina Sofia Bento Correia	9,50 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação44/2025	Catarina De Almeida Costa	10,70 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação7/2025	Catarina Isabel Moura Alves	9,50 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação59/2025	Cláudia Margarida Abrantes Maurício	9,50 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação26/2025	Fátima Zulmira Sequeira Cardoso	9,50 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação53/2025	Felisbela Da Conceição Matos Balaus Almeida	16,00 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação16/2025	Filomena Maria Barata Almeida	14,50 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação29/2025	Floribela Maria Da Cunha Cancela Simões	9,50 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação31/2025	Helena Isabel Rodrigues Seco	9,50 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação43/2025	Kerensa Ferreira Gonçalves	13,90 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação54/2025	Liliana Filipa Pereira Santos	15,70 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação12/2025	Liliana Sofia Nascimento Correia Carvalho	9,30 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação27/2025	Margarida Cristina Pires Machado Martins	14,50 valores

PC_RR_TRI_AO_Educação55/2025	Margarida Maria Simões de Carvalho	15,70 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação49/2025	Maria Alice Rodrigues de Almeida	15,10 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação30/2025	Maria Inês Seco Gonçalves	13,70 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação5/2025	Maria Inês Simões Pinheiro	10,70 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação13/2025	Paula Cristina Matias Simões	13,60 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação17/2025	Ricardo Manuel Vieira Lopes Cadaxo	10,70 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação2/2025	Sandra Cristina Gomes Soares	9,50 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação60/2025	Sara Joana Lopes Carreira	9,50 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação47/2025	Sara Maria Lopes Vaz	9,50 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação37/2025	Susana Patricia Duarte Rodrigues	13,50 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação18/2025	Suse Margarida Pedroso Pinto	14,50 valores
PC_RR_TRI_AO_Educação48/2025	Tânia Filipa Sousa Mendes	14,50 valores

O JÚRI,



Carlos Manuel Monteiro Baptista



Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa



Diana Cristina Montenegro Ribeiro



Ata n.º 3 – Anexo II

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para a categoria de assistente operacional

**Lista Unitária de Ordenação Final
(Provisória)**

N.º da Candidatura	Nome do Candidato	Valoração Final (VF)	Ordenação Final
PC_RR_TRI_AO_Educação55/2025	Felisbela Da Conceição Matos Balaus Almeida	16,00 valores	1.º
PC_RR_TRI_AO_Educação49/2025	Liliana Filipa Pereira Santos	15,70 valores	2.º*
PC_RR_TRI_AO_Educação54/2025	Margarida Maria Simões de Carvalho	15,70 valores	3.º*
PC_RR_TRI_AO_Educação36/2025	Maria Alice Rodrigues de Almeida	15,10 valores	4.º
PC_RR_TRI_AO_Educação20/2025	Andreia Sofia Valente Da Costa	14,90 valores	5.º
PC_RR_TRI_AO_Educação16/2025	Filomena Maria Barata Almeida	14,50 valores	6.º*
PC_RR_TRI_AO_Educação18/2025	Suse Margarida Pedroso Pinto	14,50 valores	7.º***
PC_RR_TRI_AO_Educação48/2025	Tânia Filipa Sousa Mendes	14,50 valores	8.º***
PC_RR_TRI_AO_Educação27/2025	Margarida Cristina Pires Machado Martins	14,50 valores	9.º**
PC_RR_TRI_AO_Educação43/2025	Kerensa Ferreira Gonçalves	13,90 valores	10.º
PC_RR_TRI_AO_Educação30/2025	Maria Inês Seco Gonçalves	13,70 valores	11.º
PC_RR_TRI_AO_Educação13/2025	Paula Cristina Matias Simões	13,60 valores	12.º
PC_RR_TRI_AO_Educação15/2025	Carina Susana de Matos Duarte	13,50 valores	13.º*
PC_RR_TRI_AO_Educação53/2025	Bruno Tiago Ventura Santos	13,50 valores	14.º***
PC_RR_TRI_AO_Educação37/2025	Susana Patricia Duarte Rodrigues	13,50 valores	15.º***
PC_RR_TRI_AO_Educação5/2025	Maria Inês Simões Pinheiro	10,70 valores	16.º*
PC_RR_TRI_AO_Educação44/2025	Catarina De Almeida Costa	10,70 valores	17.º*
PC_RR_TRI_AO_Educação17/2025	Ricardo Manuel Vieira Lopes Cadaxo	10,70 valores	18.º*

PC_RR_TRI_AO_Educação52/2025	Carina Alexandra Pereira Santos	10,10 valores	19.º*
PC_RR_TRI_AO_Educação25/2025	Ana Paula Rosa Martins	10,10 valores	20.º*
PC_RR_TRI_AO_Educação59/2025	Cláudia Margarida Abrantes Maurício	9,50 valores	21.º*
PC_RR_TRI_AO_Educação31/2025	Helena Isabel Rodrigues Seco	9,50 valores	22.º*
PC_RR_TRI_AO_Educação29/2025	Florbela Maria Da Cunha Cancela Simões	9,50 valores	23.º*
PC_RR_TRI_AO_Educação7/2025	Catarina Isabel Moura Alves	9,50 valores	24.º*
PC_RR_TRI_AO_Educação26/2025	Fátima Zulmira Sequeira Cardoso	9,50 valores	25.º***
PC_RR_TRI_AO_Educação50/2025	Ana Paula Rodrigues Ferraz	9,50 valores	26.º***
PC_RR_TRI_AO_Educação6/2025	Carolina Sofia Bento Correia	9,50 valores	27.º***
PC_RR_TRI_AO_Educação2/2025	Sandra Cristina Gomes Soares	9,50 valores	28.º***
PC_RR_TRI_AO_Educação60/2025	Sara Joana Lopes Carreira	9,50 valores	29.º***
PC_RR_TRI_AO_Educação47/2025	Sara Maria Lopes Vaz	9,50 valores	30.º***

*critério de desempate: candidato que tenha mais experiência na área;

** critério de desempate: candidatos com mais habilitações literárias;

*** critério de desempate: candidatos com mais habilitações literárias e candidato com mais experiência profissional.

O JÚRI,



Carlos Manuel Monteiro Baptista



Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa



Diana Cristina Montenegro Ribeiro